



# GUIA DO **ESTUDANTE** INTERNACIONAL

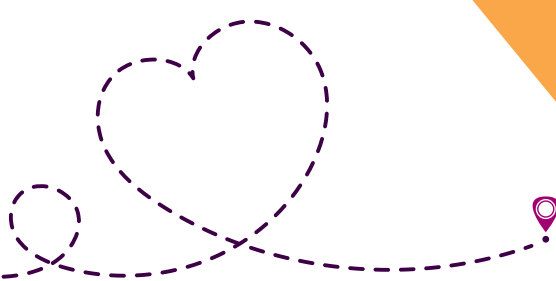
International Student's Guide





# SUMÁRIO

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| ▶ 1- Bem-vind@s à UFRPE .....                                      | 03 |
| ▶ 2- A Instituição .....                                           | 04 |
| ▶ 3- O NINTER .....                                                | 06 |
| ▶ 4- Programa de mobilidade acadêmica presencial .....             | 07 |
| ▶ 4.1. Orientações para Estudante Estrangeiros de Graduação .....  | 07 |
| ▶ 4.2. Orientações para Estudante Estrangeiro de Pós- Graduação... | 08 |
| ▶ 5- Programa de mobilidade acadêmica virtual .....                | 10 |
| ▶ 6- Requisitos para ingresso .....                                | 11 |
| ▶ 7- Informações acadêmicas .....                                  | 12 |
| ▶ 8- Informações necessárias antes de viajar .....                 | 14 |
| ▶ 9- Informações para quando chegar no Brasil .....                | 16 |
| ▶ 10- Benefícios da UFRPE e como ter acesso a eles .....           | 20 |
| ▶ 11- Informações úteis .....                                      | 24 |
| ▶ 13- Contatos .....                                               | 25 |



## 1 - BEM-VIND@S À UFRPE

É um prazer receber você em nossa Universidade. Este guia destina-se a tod@s estudantes estrangeir@s que vêm para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Esta pode ser sua primeira visita ao Brasil e nós temos certeza de que você pode ter muitas perguntas. Um de nossos objetivos é responder a algumas delas antes de sua chegada, para facilitar sua integração à vida acadêmica daqui. Nas próximas páginas você vai encontrar uma descrição geral de nossa Universidade, alguns conselhos práticos que devem ser seguidos antes de sua vinda ao nosso país e informações úteis para sua chegada ao Recife, como serviços da universidade e endereços de interesse.

Estudar em um país estrangeiro é ao mesmo tempo uma experiência emocionante e desafiante. Além de aprender sobre outras culturas e praticar novos idiomas, uma vivência no exterior pode ajudá-lo a progredir em sua formação, além de ser um diferencial importante para seu futuro profissional. Desejamos que a sua permanência no Recife seja produtiva e agradável, e que sua transição do seu país de origem para a Universidade Federal de Pernambuco seja a mais tranquila possível.

A UFRPE criou o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para estudantes estrangeiros, com o objetivo de oferecer oportunidades de qualificação para os jovens que queiram desfrutar de uma experiência intercultural, convivendo com a realidade brasileira durante determinado período de sua vida universitária. Isso é feito através da realização de experiências acadêmicas e profissionais no Brasil, atendendo ao desejo de ter uma vivência internacional. Os alunos estrangeiros trazem consigo novas experiências e perspectivas que enriquecem o campus dentro e fora das salas de aulas.





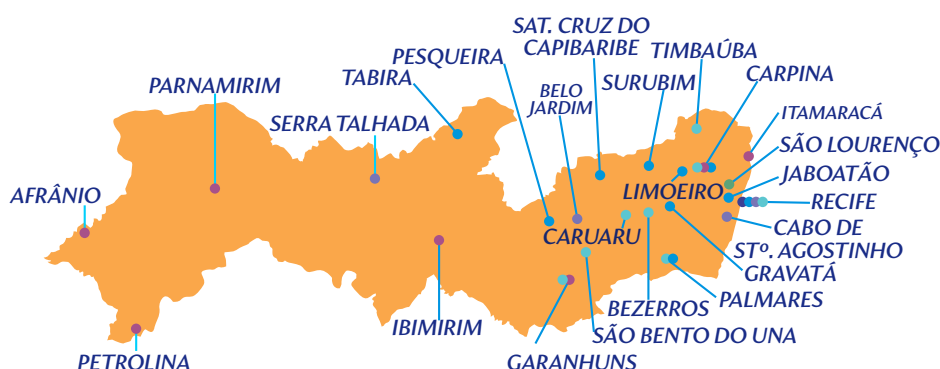
## 2 - A INSTITUIÇÃO

A UFRPE possui mais de 100 anos de tradição em ensino, extensão e pesquisa no estado de Pernambuco e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir para a superação dos problemas socioambientais, assim como para o desenvolvimento sustentável em projetos e pesquisas que envolvam diferentes tecnologias nas ciências agrárias, humanas, sociais e exatas.

A Instituição abrange 59 cursos de graduação e também se destaca na produção de pesquisa, com 42 Programas de Pós-Graduação que englobam 59 cursos de Mestrado e Doutorado, contando com 6 campi acadêmicos: Campus Recife (SEDE), Unidades Acadêmicas de Serra Talhada (UAST), Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Belo Jardim (UABJ), Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) e o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), que oferta educação básica de nível médio e técnico.

A lista dos cursos pode ser acessada pelos links: [graduação](#) e [pós-graduação](#).

A UFRPE tem alcançado muito bons resultados na pesquisa, ensino e extensão. Sua equipe é formada por mais de 1200 professores, mais de 1000 servidores técnicos e cerca de 17 mil estudantes. A UFRPE possui estações avançadas de pesquisa, ou seja, campi situados em vários municípios no Litoral, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão de Pernambuco. São elas: Estação Ecológica do Tapacurá, em São Lourenço da Mata; Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (EECAC) e Estação Experimental de Pequenos Animais (EEPAC), em Carpina; Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG); Estação de Agricultura Irrigada (EAI), em Ibimirim; e Estação de Agricultura Irrigada (EAIP), em Parnamirim.



### LEGENDA

CAMPUS SEDE ● CAMPUS AVANÇADO ● POLO CODAI-EAD ●  
UNIDADE ACADÊMICA ● CODAI ● POLO UAEADTec ●

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

# MAPA UFRPE / UFRPE MAP/ MAPA UFRPE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Rua da Universidade / University Street / Calles Universitarias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2  | Acesso a universidade / University access / Acceso a la universidad                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3  | Reitoria da UFRPE / UFRPE Rectorate / Rectorado de la UFRPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4  | Restaurante Universitário / University Restaurant / Restaurante Universitario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5  | Biblioteca Central / Main Library / Biblioteca Central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6  | Pro-reitoria de Pós-graduação (PRPG) / Pro-Rectoria de Ensino de Graduação (PREG) / Proreitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) / Dean's office for Postgraduate Studies / Dean's office for Undergraduate Education / Dean's office for Student Management and Inclusion / Pro-Rector's office for Graduate Studies / Pro-Rector's office for Undergraduate Education / Pro-Rector's office for Student Management and Inclusion |
| 7  | Pro-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC) / Dean's office for Outreach, Culture and Citizenship / Proreitoria de Extensão, Cultura y Ciudadanía                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8  | Departamento de qualidade de vida / Department of Life Quality / Departamento de Bienestar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9  | Biblioteca Setorial / Branch Library / Biblioteca Setorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10 | Instituto IPÊ / IPÊ Institute / Instituto IPÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11 | Hospital Veterinário / Veterinary Hospital / Hospital Veterinario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | Prefeitura da UFRPE e Pro-reitoria de administração (PROAD) / UFRPE City hall and Administration Pro-Rector / Prefeitura de la UFRPE y Proreitoria de Administración                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13 | Editoria da UFRPE / University Press / Editorial UFRPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 | Departamento de Agronomia / Department of Agricultural Sciences / Departamento de Agronomia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15 | Departamento de Ciências Florestais / Department of Forest Sciences / Departamento de Ciencias Forestales                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 16 | Departamento de Tecnologia Rural / Department of Rural Technology / Departamento de Tecnologia Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17 | Departamento de Engenharia Agrícola / Department of Agricultural Engineering / Departamento de Ingeniería Agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18 | Departamento de Medicina Veterinária / Department of Veterinary Medicine / Departamento de Medicina Veterinaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19 | Departamento de Biologia / Department of Biology / Departamento de Biología                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20 | Departamento de Química / Department of Chemistry / Departamento de Química                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 21 | Departamento de Física / Department of Physics / Departamento de Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22 | Departamento de Estatística e Informática / Department of Statistics and Computer Science / Departamento de Estadística e Informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23 | Departamento de Matemática / Department of Mathematics / Departamento de Matemáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24 | Departamento de Ciências Consumo / Department of Consumer Sciences / Departamento de Ciencias del Consumidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 25 | Departamento de Educação Física / Department of Physical Education / Departamento de Educación Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26 | Departamento de Educação / Department of Education / Departamento de Educación                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27 | Departamento de Ciências Econômicas / Department of Economic Sciences / Departamento de Ciencias Económicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28 | Departamento de Administração / Department of Management / Departamento de Administración                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29 | Departamento de História / Department of History / Departamento de Historia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30 | Departamento de Letras / Department of Letters / Departamento de Literatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31 | Departamento de Ciências Sociais / Department of Social Sciences / Departamento de Ciencias Sociales                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 32 | Departamento de Zootecnia / Department of Zootechnics / Departamento de Zootecnia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 33 | Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal / Department of Animal Morphology and Physiology / Departamento de Morfología y Fisiología Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 34 | Departamento de Pesca e Aquicultura / Department of Fisheries and Aquaculture / Departamento de Pesca y Acuicultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 35 | Departamento de Computação / Department of Computer Science / Departamento de Ciencias de la Computación                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                     |                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRPG                | Pró-Reitoria de Pós-graduação / Pro-Rectoria de Ensino de Graduação / Proreitoria de Gestión Estudantil e Inclusão                                             |
| CENAPESQ            | Centro de Apoio e Pesquisas da UFRPE / UFRPE Research Support Center / Centro de Apoyo a la Investigación de la UFRPE                                          |
| CEAGRI e DC         | Centro de Ensino de Graduação / Undergraduate Teaching Center / Centro de Enseñanza de Grado                                                                   |
| CEGOE               | Centro de Ensino de Graduação / Undergraduate Teaching Center / Centro de Enseñanza de Grado                                                                   |
| LAFAPES             | Laboratório Farmacológico do Estado de Pernambuco / Pharmacological Laboratory of the State of Pernambuco / Laboratorio Farmacológico del Estado de Pernambuco |
| Zoólogo Dóla Imônio | Dóla Imônio Zoológico / Dóla Imônio Zoológico                                                                                                                  |
| PRPG Dóla Imônio    | Dóla Imônio Square / Plaza Dóla Imônio                                                                                                                         |
| CEAGRI              | Centro de Ensino em Clínica Agrária / Center for Agricultural Science Education / Centro de Enseñanza en Ciencias Agrarias                                     |
| DC                  | Departamento de Computação / Department of Computing / Departamento de Computación                                                                             |



**IPÊ**  
Instituto de Inovação,  
Pesquisa, Empreendedorismo,  
Internacionalização  
e Relações Institucionais.





## 3 - NINTER

O setor de internacionalização da UFRPE foi criado em 2007, inicialmente como Assessoria de Cooperação Internacional. A internacionalização na UFRPE foi impulsionada, a partir de 2012, com o Programa Ciência sem Fronteiras, do Governo Federal, além das ações do Idiomas sem Fronteiras-IsF, programa CAPES/Ministério da Educação que incluiu, até 2018, a oferta gratuita do curso My English Online, a aplicação do TOEFL Test e os cursos presenciais de línguas inglesa e espanhola, assim como de Português como Língua Estrangeira, no campus sede e nas Unidades Acadêmicas. Outras oportunidades de formação linguística para a internacionalização são oferecidas a partir da parceria com os Núcleos de Idiomas (NID e NILLE-UAST) a Unidade de Educação a Distância e Tecnologia e os cursos de Letras da UFRPE, no âmbito do Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas - PEPRI e da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras. A partir de 2016, em parceria com a Embaixada Francesa, participamos do Programa de Assistente em Francês, que vem qualificando potenciais candidatos a participar de oportunidades de mobilidade na França, como o Programa BRAFAGRI, capacitando-os com cursos presenciais de francês em níveis básico,

intermediário e avançado. A partir de 2019, a UFRPE também participou do programa English Teaching Assistants, da CAPES/Comissão Fulbright.



*Prédio do IPÊ/UFRPE*

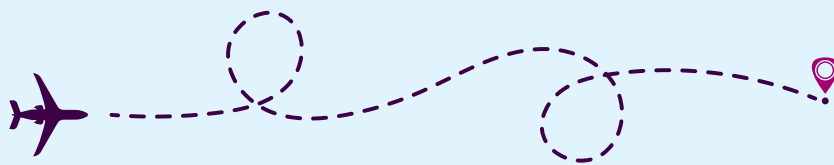
Em 2020, foi instituído o Núcleo de Internacionalização (NINTER), parte integrante do Instituto IPÊ, com o objetivo de fomentar a inovação, pesquisa, empreendedorismo, internacionalização e relações internacionais da UFRPE. Entre outras atividades, o NINTER vem atuando para incrementar a internacionalização, com o acompanhamento das parcerias entre a UFRPE e instituições internacionais, bem como a orientação de oportunidades de bolsas e mobilidade acadêmica internacional.

### INFORMAÇÕES DE CONTATO:

Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, - Recife/PE, CEP: 52.171-900

Email: [international@ufrpe.br](mailto:international@ufrpe.br) - <https://international.ufrpe.br/>

Telefone: +55 (81) 3320.6010



## 4 - PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PRESENCIAL

### 4.1. ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS DE GRADUAÇÃO

Para efetivação da matrícula na UFRPE, o(a) estudante estrangeiro(a) deve observar as orientações abaixo:

- I - o(a) estudante estrangeiro(a) poderá se matricular em até 6 disciplinas de graduação ofertadas em diferentes cursos;
- II – será de responsabilidade do(a) estudante a verificação da equivalência quanto ao rendimento acadêmico e à carga horária cursada na UFRPE, para fins de aproveitamento em sua instituição de origem;
- III – o NINTER/IPÊ orientará o(a)s estudantes a fazer matrícula nos cursos de Português como Língua Estrangeira oferecidos em parceria com o Núcleo de Idiomas -NID da UFRPE e com a Rede Andifes-IsF;
- IV – o(a) estudante deverá providenciar toda documentação necessária para a matrícula, conforme orientações do NINTER/IPÊ.
- V - O(A) estudante estrangeiro(a) poderá realizar a mobilidade acadêmica na UFRPE, sendo vinculado a um programa de mobilidade internacional ou a uma instituição parceira da

UFRPE. Para recebimento de estudantes estrangeiros vinculados a instituições parceiras da UFRPE, o instrumento mínimo exigido é o Memorando de Entendimento - MOU assinado por ambas as instituições

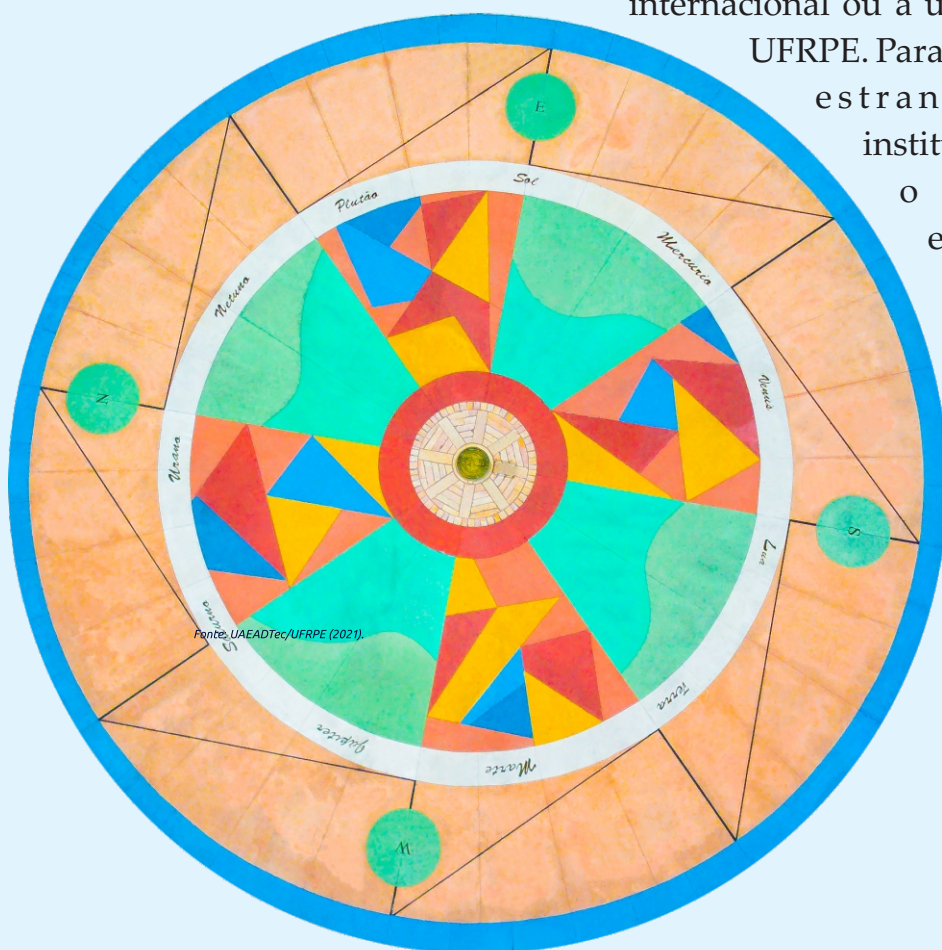


Foto: Marco Zero - Recife/PE



## 4.2. ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aos Programas de Pós-Graduação - PPG da UFRPE deverá inicialmente contatar por e-mail o PPG de seu interesse, para informações sobre documentos e sobre o processo seletivo. Uma vez aprovado pelo comitê de seleção do PPG, o NINTER/IPÊ receberá o(a) estudante estrangeiro(a) de pós-graduação e o(a) encaminhará à Coordenação de Internacionalização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, que intermediará o contato com a Coordenação do curso de interesse do(a) estudante estrangeiro(a), para as devidas providências de matrícula e registro no Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA. A definição da quantidade de disciplinas a serem cursadas pelo(a) estudante estrangeiro(a) e o processo de matrícula serão de responsabilidade da Coordenação de Internacionalização da PRPG, que analisará cada caso em relação ao programa ao qual o(a) estudante estrangeiro(a) estará vinculado.

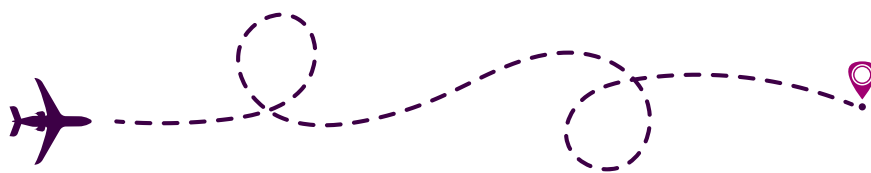
Além do ingresso via processo seletivo regular, o(a) aluno(a) estrangeiro(a) poderá ingressar na UFRPE através de convênios/parcerias ou editais específicos de fomento à internacionalização, publicados por instituições brasileiras ou estrangeiras anualmente.

Um dos convênios que permitem o ingresso de estudantes estrangeiros na UFRPE é o GCUB-Mob, promovido pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras. Nessa modalidade, as instituições oferecem vagas e bolsas de estudo para custear a estadia do(a) estudante durante 24 meses (Mestrado) ou 48 meses (Doutorado). Os valores das bolsas são os mesmos recebidos pelos estudantes brasileiros.

Outra instituição brasileira de fomento à pesquisa que pode oferecer oportunidades de bolsas para estudantes estrangeiro(a)s é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

A UFRPE tem recebido nos últimos anos um grande número de estudantes de Pós-Graduação





estrangeiros, e pretendemos consolidar e ampliar esse número. Portanto, estimulamos os discentes estrangeiros interessados nos nossos cursos de Mestrado e Doutorado a entrarem em contato com os nossos docentes, coordenadores de Pós-Graduação e a Coordenação de Internacionalização da Pós-Graduação.

Além disso, o site do GCUB (<https://www.gcub.org.br/>) é uma fonte importante de informações, uma vez que são oferecidos editais específicos para alunos estrangeiros, com possibilidade de bolsas de estudo custeadas pelas Grupo de Universidades Parceiras e pela CAPES.

**Após a aprovação para ingresso na UFRPE, o(a) estudante estrangeiro(a) deverá seguir as orientações abaixo, para efetivação da matrícula:**

- Comunicar-se com o seu futuro orientador e/ou coordenador do curso para o qual foi aprovado/aceito, antes de viajar ao Brasil.
- Ao chegar ao Recife, visitar a secretaria do Programa de Pós-Graduação para obter informações e assinar os documentos necessários para ingresso no curso, bem como informar-se sobre os procedimentos para a primeira matrícula. Isso deve ser feito em dias e horários de atendimento presencial da secretaria do curso.
- Providenciar sua regularização junto ao(s) órgão(s) de controle de imigração. As informações sobre como adquirir o visto podem ser encontradas no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: <http://prppg.ufrpe.br/>
- Entrar em contato com a Coordenação de Internacionalização da Pós-Graduação (e-mail [cippg.prpg@ufrpe.br](mailto:cippg.prpg@ufrpe.br)) para solicitar orientações gerais sobre os trâmites de estabelecimento no Brasil. A Coordenação pode, ainda, facilitar o contato com outros alunos estrangeiros já estabelecidos no Brasil, que se disponham a acompanhar o(a) estudante estrangeiro(a) ingressante.



## 5 - PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL

O Programa de Mobilidade Virtual do Núcleo de Internacionalização (NINTER) do Instituto Ipê tem o objetivo de oferecer disciplinas de várias áreas, em níveis de Graduação e de Pós-Graduação, ministradas em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) ou em língua portuguesa a parceiros internacionais, a fim de estabelecer uma ação de internacionalização do ensino superior brasileiro na esfera federal. As disciplinas do Programa de Mobilidade Virtual são oferecidas em duas modalidades de aulas virtuais, seguindo o calendário acadêmico regular da UFRPE:

- a) Mobilidade Acadêmica Virtual: disciplina realizada pelo Prof. da UFRPE;*
- b) Aula Global / Collaborative Online International Learning (COIL): disciplina ministrada por um(a) professor(a) da UFRPE com um(a) parceiro(a) internacional, de forma colaborativa.*

### Condições para participação do(a) Estudante Estrangeiro(a):

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou de Pós-Graduação da Instituição estrangeira;*
- b) possuir conhecimento do idioma que serão ministradas as aulas na UFRPE;*
- c) inscrever-se no edital de seleção, anexando a documentação exigida.*

### Documentos necessários:

- a) Documento oficial com foto (passaporte);*
- b) Histórico Escolar até o semestre do curso;*
- c) Comprovante de nível intermediário (B1) ou pré-avançado (B2), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para o Ensino de Línguas, na língua estrangeira em que será oferecida a disciplina;*





## 6. REQUISITOS PARA INGRESSO

O(A) estudante estrangeiro(a) deverá entrar em contato antecipadamente com o NINTER/IPÊ comunicando seu interesse e enviando digitalmente sua candidatura com a seguinte documentação exigida para realizar a mobilidade na UFRPE:

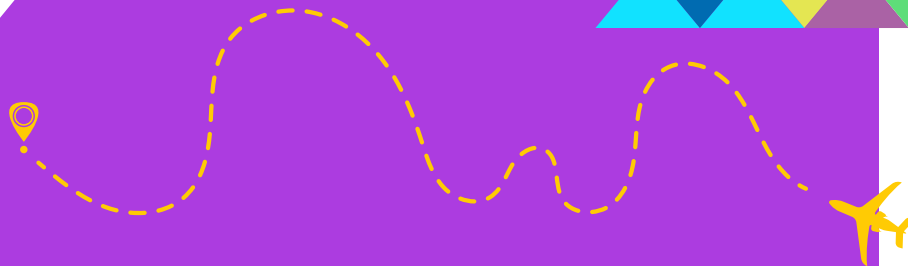
- I - comprovante de vínculo com a Instituição de origem;*
- II – Histórico Escolar (Universidade de origem);*
- III – passaporte, com visto obtido junto ao Consulado Brasileiro;*
- IV - plano de estudos com equivalência das disciplinas;*
- V - seguro saúde;*
- VI - certificado de teste proficiência no idioma português; ou declaração emitida pela universidade de origem, atestando que possui proficiência na língua portuguesa;*
- VII - formulário de candidatura, disponibilizado pelo NINTER/IPÊ.*

O(A) estudante estrangeiro(a) poderá vir para a UFRPE realizar estágio supervisionado em caráter de curta duração, por um período de 3 (três) a 6 (seis) meses, sendo sua vinda já vinculada ao seu orientador na UFRPE, através de convênio formalizado entre as Instituições pelo próprio professor orientador.

O(A) estudante estrangeiro(a) será orientado(a) em relação ao estágio supervisionado, conforme o disposto abaixo:

- I – O(a) estudante que passar 1 (um) semestre na UFRPE deverá ser matriculado na disciplina de estágio supervisionado do Curso de Graduação ao qual o seu orientador está vinculado;*
- II - caso o(a) estudante estrangeiro passe período de apenas 2 (dois) ou 3 (três) meses na UFRPE, deverá ser vinculado(a) à disciplina do professor que será seu orientador.*





## 7 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### Semestre acadêmico

O ano acadêmico da UFRPE inicia em fevereiro e termina em dezembro. Para programas de Mestrado e Doutorado, as aulas do primeiro semestre geralmente começam em fevereiro e vão até o início de julho. O segundo semestre é iniciado em agosto e vai até dezembro, com um intervalo que varia de 3 a 5 semanas de férias entre os semestres.

Os cursos de graduação geralmente seguem a mesma lógica, exceto no caso de algum evento extraordinário, como foi o caso da pandemia de COVID-19, ou greve dos servidores, por exemplo. Para obter datas exatas, é necessário consultar o calendário acadêmico vigente no Site da UFRPE.

É sempre recomendado chegar ao Recife pelo menos alguns dias antes do início das aulas, para que haja tempo hábil de resolver questões de documentação, matrícula e alojamento, além de participar das aulas de recepção para estudantes estrangeiros.

### Créditos acadêmicos

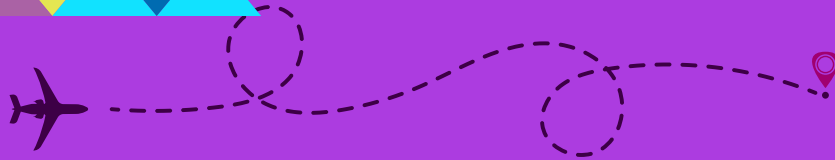
A carga letiva corresponde ao número de horas necessárias para a obtenção de aprovação nas disciplinas. Um crédito corresponde a 15 horas/aula e a maior parte das disciplinas da UFRPE tem carga equivalente a 04 créditos (60 horas) por semestre.

### Frequência e notas

A frequência das atividades escolares é obrigatória, considerando-se reprovado o(a) aluno(a) que não tiver comprovada sua participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

A avaliação de aproveitamento acadêmico na Graduação será expressa em graus numéricos de 0.00 (zero) a 10.00 (dez). O aluno que alcançar a porcentagem de frequência necessária e obtiver uma média parcial (considerando as avaliações realizadas no semestre) igual ou superior a 7.00 (sete) será considerado aprovado na disciplina, tendo registrada a situação final de APROVADO POR MÉDIA em seu histórico escolar.

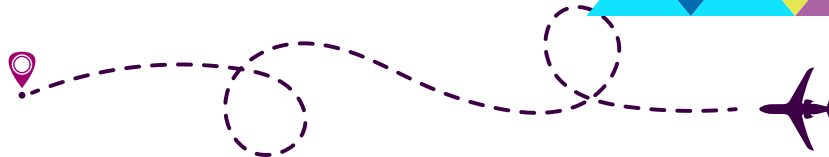
O(A) aluno(a) que obtiver média parcial não inferior a 3.00 realizará o exame final e será considerado APROVADO na disciplina se obtiver média final não inferior a 5.00 (cinco).



A avaliação das disciplinas da Pós-Graduação será expressa também por meio de notas, de acordo com a escala de 0 (zero) a 10 (dez). O(A) discente com nota maior ou igual a 6,00 (seis inteiros e zero centésimos) será considerado(a) aprovado(a) na disciplina.

O(A) aluno(a) com nota menor que 6,00 (seis inteiros e zero centésimos) será considerado(a) reprovado(a) na disciplina, sendo permitido ao(à) discente a repetição da disciplina, por uma única vez.





## 8 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES ANTES DA VIAGEM

### Visto de Estudante

O visto VITEM IV temporário é um visto brasileiro para estudantes estrangeiros que desejam estudar em instituições de ensino no Brasil em caráter temporário. Sendo assim, estudantes matriculados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil podem usufruir deste visto.

### Documentos necessários para a concessão do visto

O(A) interessado(a) deverá comparecer à Repartição Consular e apresentar a seguinte documentação:

- a) formulário de pedido do visto (disponível no site do Consulado Brasileiro do país do estudante), impresso e devidamente assinado;
- b) carta de aceitação original da UFRPE;
- c) passaporte com prazo de validade igual ou superior a seis meses; caso não conste a filiação no passaporte, o interessado deverá apresentar documento adicional que comprove a filiação;
- d) fotografia 3x4, com menos de seis meses, de frente, fundo branco;
- e) taxa consular (verificar diretamente no Consulado do país do estudante, uma vez que ela pode variar de país para país);
- f) comprovação de meios de subsistência no Brasil, feita através de termo de responsabilidade de outra pessoa com assinatura reconhecida em cartório, e/ou comprovante de bolsa de estudos com valores suficientes para o efeito, e/ou comprovação de capacidade financeira para manter-se no Brasil durante o período de estudo;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais (registro criminal), expedida há menos de 3 meses pelas autoridades locais responsáveis;
- h) autorização de viagem dos pais no caso de menor de idade, bem como indicação do responsável no Brasil, com assinatura reconhecida em cartório;
- i) comprovação do vínculo com sua instituição de origem.

Alguns desses documentos podem ser desnecessários ou documentos adicionais podem ser exigidos, dependendo do Consulado de seu país.



## Seguro Saúde

No Brasil, o seguro saúde é necessário para tratamento em hospitais particulares. É obrigatório que o(a) estudante internacional possua um seguro válido



durante toda a sua permanência no Brasil, assegurando o cumprimento das leis de imigração e evitando despesas médicas inesperadas. A lei exige dos turistas estrangeiros a contratação de seguro viagem com repatriação funerária. A regra vale para estrangeiros com visto de trânsito, turista e temporário.

*Se o(a) estudante estrangeiro chegar ao Brasil sem um seguro saúde contratado previamente, terá que contratar um seguro em uma agência local.*



## 9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES NA CHEGADA AO BRASIL

### No aeroporto

Durante os voos internacionais, todos os passageiros estrangeiros recebem um documento de entrada no Brasil, que deverá ser preenchido e apresentado às autoridades da Polícia Federal no momento do desembarque. Esse procedimento é obrigatório para registrar a chegada em território nacional e para, posteriormente, legalizar a permanência no Brasil.

*É importante já ter uma reserva em algum tipo de alojamento antes da chegada, seja provisório ou permanente.*

Ao sair do aeroporto, a maneira mais segura de se locomover é pegar um dos táxis lá registrados. Há taxis a qualquer hora. É possível pagar o traslado de antemão dentro do próprio local onde se pega a bagagem. Esse traslado pode ser pago em dinheiro ou com um cartão de crédito, dessa maneira evitam-se mal-entendidos e riscos. O UBER também é amplamente utilizado na cidade do Recife.

### Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM

Todo estudante estrangeiro deverá comparecer à Polícia Federal no prazo máximo de 30 dias após sua chegada ao Brasil para regularizar sua situação como estudante e obter a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), documento físico de identificação de estrangeiros registrados no Brasil. Será cobrada uma multa para cada dia de atraso após o período.

No momento do registro, a Polícia Federal definirá o prazo de estada do estrangeiro. Caso o estrangeiro necessite permanecer mais tempo no país, deve solicitar a prorrogação até 30 dias antes da data de vencimento da CRNM.

**Endereço:** O processo de registro, emissão/renovação da CRNM deverá ser feito pessoalmente, na unidade da Polícia Federal do Aeroporto do Recife, que atende das 09:00 às 15:00.





**Contato: (81) 3322-4950 / 3322-4951 / 3322-4948 / E-mail: estrangeiros@dpf.gov.br**

## **CPF**

O CPF, ou Cadastro de Pessoa Física, é um documento individual necessário em operações como abertura de contas em bancos, aquisições de bens e registros em alguns serviços públicos e privados. A inscrição do CPF poderá ser realizada ainda no país de origem.

**Para solicitar a sua inscrição no CPF, o(a) interessado(a) deverá efetuar os seguintes passos:**

**1) Acessar o Site da Receita Federal.**

Escolher o país de domicílio, marcar o campo "inscrição", preencher o formulário eletrônico, enviá-lo e imprimi-lo. Na impossibilidade de fazer a impressão, anotar o número de protocolo gerado pelo site.

**2) Apresentar o formulário impresso ou o número de protocolo no consulado do seu país de origem, juntamente com cópia dos seguintes documentos:**

- Documento que comprove, de forma inequívoca, a identidade e nacionalidade do interessado, bem como naturalidade e data de nascimento;
- Documento da Justiça Eleitoral que ateste a impossibilidade ou a inexistência de obrigatoriedade de alistamento eleitoral, no caso de cidadãos maiores de 18 anos e menores de 70 anos

**3) Ao receber os documentos necessários, a Autoridade Consular na Embaixada do Brasil em seu país de origem processará a solicitação de inscrição do interessado e emitirá o CPF em prazo geral de até um dia útil.**

Caso haja incorreção dos dados cadastrais, o interessado poderá requerer a retificação na Repartição Consular brasileira, sem ônus, no prazo de 90 dias. Após este prazo, a solicitação não será mais considerada uma correção, mas sim uma alteração que só poderá ser realizada pela Receita Federal no Brasil.

Site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>



## Carteira de Estudante

A carteira de estudante possibilita que o aluno pague meia entrada em cinemas, teatros e shows, além de ser um documento obrigatório para obtenção do Cartão de Transporte - Vale Eletrônico Metropolitano (VEM) com desconto para estudante em ônibus na cidade do Recife, seja para deslocamento para a UFRPE ou para qualquer outro destino na cidade.

No começo de cada semestre, é fácil encontrar diferentes entidades emitindo o documento em todos os centros acadêmicos da UFRPE. Geralmente o estudante precisa apresentar: uma foto 3x4, comprovante de matrícula e passaporte com uma cópia da sua identificação e do visto ou o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). O valor da taxa varia entre R\$ 22,00 e R\$ 40,00.

Também é possível realizar a solicitação da carteira online e pagar uma taxa adicional para receber o documento pelos Correios. Abaixo disponibilizamos algumas opções:

[União Nacional dos Estudantes \(UNE\):](https://www.documentodoestudante.com.br/solicitacao/dados-cadastrais/0)

<https://www.documentodoestudante.com.br/solicitacao/dados-cadastrais/0>

[União dos Estudantes de Pernambuco \(UEP\) :](https://www.meiaentradaestudantil.com.br/uep)

<https://www.meiaentradaestudantil.com.br/uep>

Associação Brasileira de Aprendizado e Foco no Estudante (ABAFE)

<https://checkout.abafe.org.br/modelos>

## Cartão de Transporte (VEM)

VEM (Vale Eletrônico Metropolitano) é um cartão para utilização do sistema de transporte público da Região Metropolitana do Recife. O VEM estudante possibilita o pagamento de tarifas reduzidas. Para obter o documento, é necessário fazer a solicitação no site <https://vempostovirtual.vemgranderecife.com.br/institucional> ou pelo App VEM Posto Virtual. É necessário fornecer um e-mail e número de CPF.

Após o processamento do pedido, o(a) estudante vai receber um e-mail de validação e vai então poder acessar o site e agendar data e horário para recebimento do cartão, os documentos necessários são:

- Passaporte;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de matrícula

É possível inserir crédito no VEM tanto através da [internet](#) como em





terminais de autoatendimento instalados na Central VEM (Rua das Ninfas, 278 – Boa Vista), das 7h00 às 17h00, exceto finais de semana, em estações de BRT (Bus Rapid Transit) e Terminais Integrados de ônibus e em aplicativos

### **Aquisição e ativação de linha telefônica**

Só será possível ativar a linha telefônica com o número de CPF. Portanto, é necessário ter o documento antes de adquirir um simcard (mais comumente chamado de chip no Brasil). São quatro as principais operadoras no país atualmente: Vivo, Claro, Tim e Oi. Nos shoppings centers da cidade geralmente é fácil encontrar lojas de todas elas.

Caso o(a) estudante opte por planos pré-pagos, a recarga de créditos pode ser realizada em vários pontos de venda, como supermercados, casas lotéricas, pontos de vendas das prestadoras e bancas de revistas e também de forma online.

Tanto no caso de planos pré-pagos quanto de pós-pagos, há uma série de opções a considerar. É interessante pesquisar bem, para saber que plano se encaixa melhor com as suas necessidades. Para comunicação com o exterior, recomendamos o uso de aplicativos de chamadas ou outras formas de comunicação on-line, já que os planos que permitem chamadas internacionais tendem a ser mais caros. Em todo caso, é importante se informar nas operadoras.

O código de ligações para o Brasil é o +55 e o código da cidade de Pernambuco é o 81.

### **Abertura de Conta Bancária**

A documentação necessária para abrir uma conta bancária no Brasil é:

- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)';
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;
- Visto de residência permanente ou temporário;
- Documento de Identificação – passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro (caso a

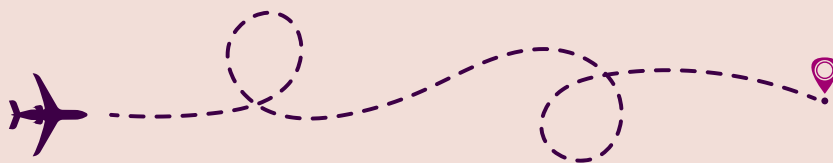
CNE ainda não houver sido emitida, basta apresentar o comprovante de requisição).  
Principais bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Caixa Econômica e Itaú.

### **Locação de Moradia no Brasil**

Documentação necessária para locação de imóveis:

- Passaporte válido;
- CRNM;
- Visto de residência ou visto de trabalho;
- Alguns proprietários podem solicitar um comprovante de renda (comprovante de recebimento de bolsa, salário e etc.).

Principais bairros residenciais próximos à UFRPE: Dois irmãos, Várzea, Caxangá, Iputinga, Apipucos.



## 10. BENEFÍCIOS DA UFRPE E COMO TER ACESSO A ELES

### Acesso à Saúde - Departamento de Qualidade de Vida (DQV)

O Departamento de Qualidade de Vida-DQV tem como objetivo principal oferecer serviços que viabilizem uma melhor qualidade de vida à comunidade universitária através da promoção, prevenção e vigilância à saúde. O DQV tem a competência de planejar, coordenar, executar, apoiar e divulgar as atividades desenvolvidas pelas coordenações e seções que lhes são subordinadas, especialmente programas e ações de assistência, perícia, vigilância e promoção à saúde.

Documentação necessária para o atendimento:

1. Passaporte;
2. Fotos 3x4 (2);
3. Comprovante de matrícula na UFRPE.

Contato: (81) 3320-6152 / WhatsApp: (81) 98811-1134.

E-mail: [dqv.progepe@ufrpe.br](mailto:dqv.progepe@ufrpe.br) / [promocaodesauredqv@ufrpe.br](mailto:promocaodesauredqv@ufrpe.br)

Site: <https://www.progepe.ufrpe.br/departamentos-dqv>

### Acesso à Prática de Esportes - Departamento de Educação Física

Modalidades de esportes oferecidos pela UFRPE:

Atletismo / Voleibol / Basquete / Handebol / Musculação / Natação / Futebol de salão / Treinamento físico Ioga / Dança.

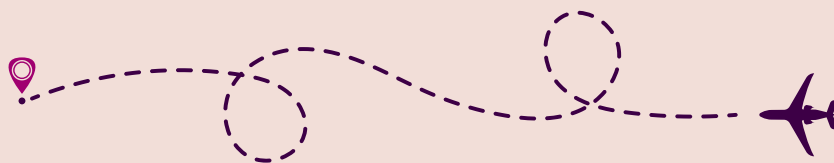
Contato: (81) 3320.5445

E-mail: [diretoria.defis@ufrpe.br](mailto:diretoria.defis@ufrpe.br)

Site: <http://defis.ufrpe.br/>

### Acesso à Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (SIB-UFRPE) é constituído por 01 Biblioteca Central (BC) e uma biblioteca setorial (BSMCA), localizadas no campus de Dois Irmãos, Recife; 03 bibliotecas de unidades: Biblioteca da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (B-UAST), a biblioteca da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (B-UACSA), a Biblioteca da Unidade



Acadêmica de Belo Jardim (B-UABJ) e a biblioteca de ensino médio e profissionalizante do Colégio Agrícola Dom Agostinho IKas (B-CODAI), localizada em São Lourenço da Mata, totalizando 06 bibliotecas.

Necessita para cadastro: CPF, CRNM, comprovante de residência e comprovante de matrícula.

Mais informações: <http://www.sib.ufrpe.br/guia-do-usuario#cadastro>

### **Restaurante Universitário**

Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

Almoço: 10h30min às 14h00min

Jantar: 16h30min às 19h00min

Valores: R\$ 3,50 (almoço) e R\$ 3,00 (jantar)

O cardápio do RU da UFRPE tem diversas opções, incluindo de dieta e comida vegetariana.

Acesso ao Cardápio: <http://www.progesti.ufrpe.br/br/restaurante/cardapio>

Instagram: <https://www.instagram.com/progestiru/>

Com o comprovante de matrícula o estudante estrangeiro poderá solicitar o acesso ao refeitório.

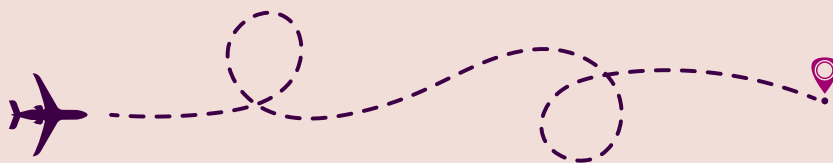
### **Acesso ao Wi-Fi**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco dispõe de rede Wi-Fi em todo o Campus. Para cadastrar o login e a senha, necessários para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante internacional possua um número de CPF e realize a matrícula na universidade.

Os serviços de acesso ao Siga e internet são de responsabilidade da Secretaria de Tecnologias Digitais, STD e as orientações sobre como cadastrar a senha e acessar o serviço após a realização da matrícula estão disponíveis no site: <https://ajuda.ufrpe.br/sections/wifi-ufrpe>

Para dúvidas e acompanhamento, o estudante poderá entrar em contato com o Núcleo de Internacionalização ou a Coordenação de Internacionalização da Pós-Graduação.





## Portal do Aluno

SIGAA (Portal Universitário) <https://sigs.ufrpe.br/sigaa/verTelaLogin.do>

Calendário acadêmico: <http://drca.ufrpe.br/>

<https://www.ufrpe.br/br/content/calend%C3%A1rio-acad%C3%AAmico>

## Residência Universitária

A Residência Universitária é parte integrante dos Programas de Assistência ao Estudante desenvolvidos pela PROGEST.

A Residência Universitária da UFRPE objetiva promover a permanência dos estudantes da graduação na Universidade comprovadamente carentes de recursos financeiros e residentes fora da área metropolitana do Recife, oferecendo-lhe condições materiais que possibilitem o seu processo de formação acadêmica.

A política de acolhimento aos estudantes estrangeiros da UFRPE permite ofertar vagas masculinas/femininas todos os semestres aos estrangeiros, mediante a solicitação prévia ao NINTER.

## Idiomas

O aprendizado de idiomas foi fortalecido com a implementação do Programa Nacional Idiomas sem Fronteiras (IsF), que a partir de 2019 tornou-se a Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras, que possibilita a participação da comunidade acadêmica de todas as universidades da rede em cursos online gratuitos dos idiomas alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês e português como língua estrangeira. As vagas são ofertadas por semestre a toda comunidade acadêmica da UFRPE.

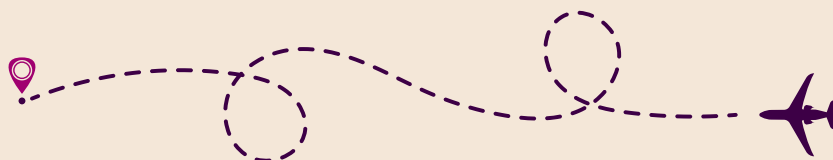
Outras oportunidades de formação linguística para a internacionalização são oferecidas a partir da parceria com o Departamento de Letras (DL), Núcleo de Idiomas (NID), Núcleo Integrado de Língua Inglesa, suas Literaturas e Ensino (NILLE) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), Unidade de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) e do Núcleo de Internacionalização (NINTER), no âmbito do Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas (PEPRI).

Núcleo de Idiomas (NID)

Contato: [nid@ufrpe.br](mailto:nid@ufrpe.br)

Instagram: <https://www.instagram.com/nid.ufrpe/>

Site: <https://international.ufrpe.br/>



Núcleo Integrado de Língua Inglesa, suas Literaturas e Ensino (NILLE) da UAST

Contato: [nille.uast@gmail.com](mailto:nille.uast@gmail.com)

Instagram: [https://www.instagram.com/nille\\_uast](https://www.instagram.com/nille_uast)

## **PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL**

O curso de português como língua estrangeira/adicional é oferecido para os estrangeiros, no âmbito do Programa Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras e do Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas (PEPRI) da UFRPE. A divulgação dos editais de inscrições é feita todo semestre, constando o cronograma e modalidade das turmas.

Site: <https://international.ufrpe.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/ipeufrpe/>



## 11. INFORMAÇÕES ÚTEIS

### Números de emergência



**SAMU**  
Emergência Médica  
**192**



**Polícia**  
**190**



**Corpo de**  
**Bombeiros:**  
**193**



**Serviço de Proteção**  
**à Mulher:**  
**180**

### Informações importantes antes do retorno ao seu país

1. Levar seu histórico com as notas. Você deve requisitá-lo ao DRCA, através do site: <http://www.drca.ufrpe.br/>. Caso não consiga, solicite via e-mail o envio do histórico por meio do Núcleo de Internacionalização. Obs: É importante lembrar que esse envio pode demorar alguns dias;
2. Solicitar o e-mail do seu professor/a caso precise de alguma informação posterior;
3. Fechar sua conta bancária (caso tenha aberto uma aqui);
4. Encerrar suas contas de Internet, telefone, TV a cabo, luz e água, se você as possui;
5. Devolver os livros emprestados às bibliotecas da UFRPE
6. Solicitar o nada consta junto à Biblioteca Central, através do e-mail: [atendimento.bc@ufrpe.br](mailto:atendimento.bc@ufrpe.br).



## CONTATOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE

Site: <https://www.ufrpe.br/br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/ufrpe/>

### NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO IPÊ

Localização: Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - <https://ipe.ufrpe.br/>

E-mail: [international@ufrpe.br](mailto:international@ufrpe.br) / [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

Site: <https://international.ufrpe.br/>

Telefone: +55 (81) 33206010

Instagram: <https://www.instagram.com/ipeufrpe/>

### COORDENAÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

E-mail: [cippg.prpg@ufrpe.br](mailto:cippg.prpg@ufrpe.br)

Site: <https://prpg.ufrpe.br/pt-br/internacionalizacao>

Telefone: +55 (81) 33206051

Instagram: <https://www.instagram.com/prpg.ufrpe/>



   
UFRPE IPÊ  
[www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)  
[@ipeufrpe](https://twitter.com/ipeufrpe)